

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 053/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/02/2019 a 20/03/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CP: 711.677.301-00

DECRETO Nº 053 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Institui comissão permanente de processo disciplinar, e dá outras providências.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR, para receber a denúncia e instaurar processo disciplinar, conforme disposto no art. 246 e seguintes do Título V da Lei Municipal nº 2.032/90.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: LEANDRO MARQUES RODRIGUES
Matrícula: 66554 – Procurador Jurídico Municipal

- Membro: JOSÉ LUIZ XAVIER SILVA
Matrícula: 13 – Coordenador - O

- Membro: EDUARDO DIAS MARTINS
Matrícula: 66105 – Agente de Fiscalização Padrão 6

Art. 3º A Comissão Permanente de Processo deverá cumprir estritamente com o que disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhumas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Prefeito em exercício


FERNANDA NETO VALIN

Secretária de Gestão e Planejamento